

## PORTARIA Nº 15, de 24 de janeiro de 2025.

Constitui a Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Bônus e acompanhamento da Política de Distribuição de Dividendos no ano de 2025 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ.

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme decisão da Diretoria Executiva, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Bônus, bem como o acompanhamento da Política de Distribuição de Dividendos no ano de 2025 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ.

**Art. 2º.** A presente comissão tem por objeto a realização de reuniões de entendimento visando a modernização e aplicação da política de Participação nos Lucros e Resultados e Distribuição de Dividendos da Companhia, bem como apresentar uma proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2025 da ZPE CEARÁ, na forma de seu estatuto.

**Art. 3º.** A Comissão se reunirá ordinariamente de forma mensal, ou extraordinariamente, sempre que solicitado pelo presidente da comissão ou Diretor da Companhia, no intuito de formatar o objeto dos trabalhos desenvolvidos pela presente comissão.

**Art. 4º.** A Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Distribuição de Dividendos do ano de 2025 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ, será composta de 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) presidente, 02 (dois) membros, auxiliada por 01 (um) apoio técnico.

Parágrafo Primeiro: Ficam designados e nomeados para compor a comissão os seguintes servidores:

I. **Presidente da Comissão: Luís Fernando Simões da Silva**, matriculado sob o nº 800078.1-2 – Diretor de Governança;

II. **Membros:** **Cristiane Nepomuceno Santiago**, matriculada sob o nº 800050.3- 4 – Gerente Administrativa e **Rodrigo José Chacon de Mesquita**, matriculado sob o nº 800070.1-2 - Gerente de Planejamento e Finanças;

III. Fica designado para o apoio técnico à Comissão PLR o profissional de contabilidade, colaborador terceirizado: **Apoio Técnico - João Alfredo de Carvalho** – Assistente de Gestão I.

**Art. 5º.** A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando no recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

**Art. 6º.** No intuito de se dar conhecimento ao colegiado composto pelas reuniões de Diretoria Executiva, o Presidente desta comissão terá a incumbência, ainda, de apresentar o avanço dos trabalhos da presente comissão, sempre que houver, os quais serão reduzidos a termo e comunicados à DIREX com o fulcro de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 7º.** A destituição dos membros e o desfazimento da presente comissão, poderá ocorrer por conta e ordem do Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, a qualquer tempo, e ato contínuo, poderá nomear, se necessário for, sucessor imediato, visando o andamento e a conclusão dos trabalhos a que se destina a presente comissão;

**Art. 8º.** A presente portaria terá prazo de vigência de 12 (doze) meses de duração, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Companhia, podendo, entretanto, ser prorrogada, a critério do Diretor Presidente da ZPE CEARÁ.

**Art. 9º.** Os integrantes da Comissão instituída pela presente portaria deverão assegurar sigilo e integridade quanto aos dados e informações colhidas e disponibilizados através das reuniões realizadas e das tratativas tomadas, sob pena de perdimento de seus cargos no âmbito de suas atuações e demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

**Art. 10º.** A não participação às reuniões, ou o não cumprimento das determinações presidenciais, importará na imediata substituição de qualquer dos integrantes da presente comissão.

**Art. 11º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as outras disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por: Fábio  
Feijó  
Motivo: Estou de acordo  
Data: 27 de janeiro de 2025 12:10  
GMT-3

**Fábio Ferreira Feijó**  
Diretor Presidente  
**ZPE CEARÁ**

IF

Assinatura: IRIS FREITAS

Assinado eletronicamente por: IRIS  
FREITAS  
Motivo: Estou de acordo  
Data: 24 de janeiro de 2025 16:04 GMT-3

Email: iris.freitas@zpeceara.com.br

# Portaria 15.2025 - Cria a Comissão Interna do PLR

Relatório de auditoria final

2025-01-27


Criado em:	2025-01-24
Por:	Amanda Martins (amanda.sousa@zpeceara.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAsQIYkdYyowE4FDIQKPMXCIKO6ZI4ol3P
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	3
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

## Histórico de "Portaria 15.2025 - Cria a Comissão Interna do PLR"


-  Documento criado por Amanda Martins (amanda.sousa@zpeceara.com.br)  
2025-01-24 - 18:34:34 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106
-  Documento enviado por email para IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br) para assinatura  
2025-01-24 - 18:35:15 GMT
-  Email visualizado por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
2025-01-24 - 19:03:57 GMT - Endereço IP: 104.47.22.254
-  Contrato visualizado por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
2025-01-24 - 19:03:59 GMT - Endereço IP: 187.18.198.11
-  Documento assinado eletronicamente por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
Motivo da assinatura: Estou de acordo  
Data da assinatura: 2025-01-24 - 19:04:54 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.18.198.11
-  Documento enviado por email para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br) para assinatura  
2025-01-24 - 19:04:55 GMT
-  Contrato visualizado por Amanda Martins (amanda.sousa@zpeceara.com.br)  
2025-01-27 - 14:19:24 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106
-  Lembrete enviado para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
2025-01-27 - 15:06:43 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106

 Email visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2025-01-27 - 15:08:25 GMT- Endereço IP: 104.47.23.62


 Contrato visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2025-01-27 - 15:08:28 GMT- Endereço IP: 200.149.80.189

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

Motivo da assinatura: Estou de acordo

Data da assinatura: 2025-01-27 - 15:10:55 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.149.80.189

 Contrato finalizado.

2025-01-27 - 15:10:55 GMT